



REQUERIMENTO Nº. 635

SESSÃO ORDINÁRIA DE 16/10/2023



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

No dia 20 de setembro de 2023 foi sancionada a Lei Federal nº 14.685, que acrescenta dispositivo à Lei nº 9.394/1996 para determinar ao poder público a obrigação de divulgar a lista de espera por vagas nos estabelecimentos de educação básica de sua rede de ensino.

Esta norma dispõe em seu artigo 5º, IV, que o poder público deve divulgar a lista de espera por vagas nos estabelecimentos de educação básica de sua rede, inclusive creches, por ordem de colocação e, sempre que possível, por unidade escolar, bem como divulgar os critérios para a elaboração da lista.

Neste sentido, com a publicação da lei, os municípios brasileiros ficam obrigados a cumprir referida norma, sob pena de improbidade administrativa, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado à Secretária de Educação **CLÁUDIA MARIA GABRIEL**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, a aplicação imediata da Lei Federal nº 14.685, de 20 de setembro de 2023, que determina ao poder público a obrigação de divulgar a lista de espera por vagas nos estabelecimentos de educação básica de sua rede de ensino.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta 16 de outubro de 2023.

Vereadores Autores:

PALHINHA
UNIÃO

MARCELO SLEIMAN
UNIÃO

RR/aco



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=5N5U568ES5YMVE56>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5N5U-568E-S5YM-VE56

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 5N5U-568E-S5YM-VE56 -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>